

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.**

PROCESSO Nº 0000429-06.2021.8.26.0042

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Altinópolis, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEKSANDER CORONADO BRAIDO DA SILVA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) VL - ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA ME, CNPJ 11.639.780/0001-30, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Pablo Ferreira da Silva, alegando em síntese: Trata-se de cumprimento de sentença na qual o exequente solicita a intimação da executada para pagamento do Dano Moral que perfaz a quantia de R\$10.241,17, e em conjunto com o Dano Material a condenação em honorários que sofrera, equivalente ao montante de R\$25.782,26. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Altinópolis, aos 15 de agosto de 2022.

**AMERICANA**

---

**3ª Vara Cível**

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ACCELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA. PROCESSO Nº 1007410-69.2022.8.26.0019.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIO ROBERTO ALEXANDRE, informa a todos os interessados e credores que:

1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 09/08/2022, às fls. 3476/3480, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da ACCELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.882.719/0006-30 (?Recuperanda?), tendo sido nomeada como Administradora Judicial R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, representada por MAURÍCIO DELLOVA DE CAMPOS, OAB/SP nº 183.917, com sede na Rua Oriente, nº 55, Chácara da Barra, Campinas/SP, CEP: 13090-740 (?Administradora Judicial?). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial ([www.r4cempresarial.com.br](http://www.r4cempresarial.com.br)).

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2022/08/Relacao-de-Credores-Recuperanda.pdf>) e às fls. 215/234 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (?Relação de Credores?), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail [accell@r4cempresarial.com.br](mailto:accell@r4cempresarial.com.br). Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 10 de agosto de 2022.

**AMÉRICO BRASILIENSE**

---

**1ª Vara**

---

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000263-60.2021.8.26.0040.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Romano Soares, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a VIA PAULISTA S/A move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra José dos Reis Silvestre e Valéria Antonia Mazziero Silvestre, objetivando parte do imóvel rural de propriedade dos Expropriados, localizadas no Município de Rincão, Comarca de Araraquara-SP, conforme Matrícula nº 2246, do 2º CRI da Comarca de Araraquara/SP, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 65.477 de 19.01.2021. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Américo Brasiliense, aos 22 de julho de 2022.